



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 3414/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes que sejam tomadas providências no sentido de realizar o reforço na sinalização viária, melhoria na iluminação pública e manutenção dos passeios nos bairros Vila Brasil e Vila Grego, neste município.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, sejam tomadas providências no sentido de realizar o reforço na sinalização viária, melhoria na iluminação pública e manutenção dos passeios nos bairros Vila Brasil e Vila Grego, neste município.

#### **Justificativa:**

Os moradores das referidas localidades têm relatado diversas dificuldades no trânsito decorrentes da falta de sinalização adequada, o que aumenta o risco de acidentes.

A iluminação pública também se encontra deficiente em alguns trechos, comprometendo a segurança de pedestres e motoristas, principalmente no período noturno.

Além disso, os passeios públicos necessitam de reparos e manutenção, visando garantir acessibilidade e segurança aos pedestres.

Essas melhorias são fundamentais para oferecer mais segurança, conforto e qualidade aos moradores dos referidos bairros e pelos transeuntes.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 07 de outubro de 2025.

Esther Moraes



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

- Vereadora Partido Verde -



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9HMC340B45161TZ4> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9HMC-340B-4516-1TZ4**

